

ELEIÇÕES A TARDE

ELEIÇÕES - 2022

CONSENSO Recomendação de que relatório de abstenções seja acessível à sociedade foi descartada

TSE admite acatar doze das quinze sugestões do Ministério da Defesa

DA REDAÇÃO

Em formato de projeto-piloto, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) acatou, na última semana, a sugestão das Forças Armadas de realizar testes de integridade utilizando a biometria. Com a decisão, os militares emplacaram 12 das 15 sugestões feitas por meio do Ministério da Defesa, no âmbito da Comissão de Transparência Eleitoral (CTE), já para as eleições de 2022.

As 15 proposições da Defesa fazem parte de um universo de 44 sugestões apresentadas pelas instituições que foram convidadas a participar da comissão. Ao todo, o TSE acatou 34 pedidos, completos ou parcialmente, de acordo com a Justiça Eleitoral. O site Metrópoles listou as propostas da Defesa.

Extensão do prazo para apresentação das propostas ao Plano de Ação, mesmo após a data estabelecida – 17 de dezembro de 2021.

TSE deverá, no Plano de Ação, dar destaque à possibilidade de o código-fonte inspecionado em 2021 sofrer alteração até a cerimônia de lacração;

Atualização do aplicativo Boletim na Mão, para incluir funcionalidades que permitam, entre outras atribui-



Alexandre de Moraes, TSE, em reunião com Paulo Nogueira, Ministro da Defesa

ções, armazenar vários boletins de urna e totalizar em tempo real os votos regis-

trados, a partir do somatório do QR Code dos referidos boletins. Poderia, ainda, ser

considerada a possibilidade do envio dos dados para um servidor específico, permitindo a auditoria de toda a totalização de mais de uma zona eleitoral, com a legitimidade conferida pelo TSE;

Distinção entre auditoria e fiscalização do processo eleitoral: "Recomenda-se que seja mantido o incentivo à participação das Entidades Fiscalizadoras nas atividades de fiscalização das diversas fases do processo eleitoral, principalmente por parte dos parti-

dos políticos, que possuem a competência legal para a contratação de empresas para a realização de auditorias independentes. Recomenda-se, ainda, que o Poder Legislativo Federal seja incentivado a realizar as atividades de auditoria independente no processo eleitoral, tendo em vista sua competência constitucional para o exercício dessas atividades".

Institucionalização de procedimento para a hipótese de constatação de irregularidade em teste de integridade. Atuação de empresa especializada de auditoria, contratada por partido político, nos termos da lei eleitoral.

Redução das restrições impostas aos investigadores e aumento da abrangência do escopo do Teste Público de Segurança, a fim de aumentar a efetividade do referido teste. Execução de teste de integridade das urnas mediante identificação do eleitor por meio de biometria.

Realização do teste de integridade das urnas nas condições mais próximas possível da realidade do momento da votação, com utilização da biometria dos eleitores, inclusive das urnas modelo UE 2020 no TPS, dentre outras.

Tribunal autoriza envio de agentes das Forças Armadas

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Alexandre de Moraes, aprovou o envio de agentes das forças federais, incluindo militares, para reforçar a segurança no primeiro turno das eleições em 561 municípios e localidades de 11 estados. A decisão será apreciada no plenário do Corte Eleitoral em data a ser definida. Se aprovada pelos ministros, o pedido será enviado para o Ministério da Defesa, que ficará responsável pelo planejamento e execução das ações das Forças Armadas na segurança e logística das eleições.

No estado do Rio de Janeiro, o contingente da Força Federal deve atuar em 167 municípios, conforme solicitação do Tribunal Regional Eleitoral. O Maranhão solicitou apoio em 97 localidades.

Também foram concedidos pedidos dos TREs do Acre, Alagoas, Amazonas, Ceará, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Piauí e Tocantins. Entre as solicitações estão apoio logístico inclusive em terras indígenas. A requisição do auxílio das Forças Federais pelo TSE está prevista na legislação desde 1965. O artigo 23, inciso XIV, do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/1965) estabelece que cabe privativamente ao TSE "requerir Força Federal necessária ao cumprimento da lei...".

TSE acatou a sugestão de realizar testes de integridade, utilizando a biometria

Militares emplacaram 12 sugestões feitas por meio do Ministério da Defesa

ATAQUES

Geddel faz campanha para "voto útil" em Lula e ataca Ciro Gomes

DA REDAÇÃO

O ex-ministro do governo Lula e ex-deputado federal Geddel Vieira Lima (MDB) voltou a usar seu perfil no Instagram ontem para atacar o candidato à presidência pelo PDT, Ciro Gomes.

Na publicação, Geddel mostra uma foto de Ciro em um iate de luxo de mais de R\$ 12 milhões e ironiza. Na legenda da imagem, que viralizou no auge da pandemia da Covid-19, o ex-ministro apelou pelo "voto útil" em Lula no primeiro turno.

"No mar da Croácia o vigarista se diverte no iate de 12 milhões de dólares do empresário dono da Marquise, empreiteira cheia de obras no Governo do Ceará, dos apuniguados dele. Esse é o paladino da moralidade. Chegou a hora do voto útil no primeiro turno", escreveu.

Instagram

Atualmente no Instagram desde julho, onde conta com pouco mais de mil seguidores, o ex-ministro de Lula tem intensificado a campanha em prol do petista e lançado ataques contra Ci-



Geddel usou perfil Instagram para atacar Ciro Gomes

Ex-ministro intensifica a campanha em prol de Lula e ataca Ciro e ACM Neto

ro e ACM Neto.

Na rede social, ele recentemente até quebrou o silêncio sobre a foto do apartamento onde foram encontrados R\$ 51 milhões em dinheiro vivo dentro de malas e caixas.

Geddel está em liberdade condicional pelo crime de associação criminosa no caso das malas com R\$ 51 milhões encontradas em um apartamento de Salvador.

ALESP

Conselho de Ética notifica deputado Douglas Garcia

Larissa Navarro / Alesp



Douglas foi ao debate e convite de Tarcísio de Freitas

DA REDAÇÃO

O Conselho de Ética da Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) notificou o deputado estadual Douglas Garcia (Republicanos) sobre os oito pedidos de cassação apresentados contra ele devido às agressões verbais à jornalista Vera Magalhães. Agora ele tem cinco dias úteis para apresentar uma defesa prévia a respeito das representações contra ele por quebra de decoro.

Antes, três tentativas de notificação foram feitas no gabinete do político, mas a assessoria não estava autorizada a receber. O deputado não respondeu aos chama-

dos do conselho.

Na terça-feira, 13, Garcia atacou a jornalista Vera Magalhães durante o debate entre candidatos ao governo de São Paulo, exibido por UOL, Folha de S.Paulo e TV Cultura. Na ocasião, o deputado sacou seu celular e começou a se gravar, ao lado de Vera, ofendendo-a.

Quebra de decoro

As representações se referem a esse episódio e o acusam de quebra de decoro parlamentar. Douglas foi ao debate como convidado do candidato Tarcísio de Freitas (Republicanos), que criticou a atitude do deputado e disse que mal o conhecia.

LONDRES

PT aciona TSE por discurso eleitoral de Bolsonaro

DA REDAÇÃO

O PT e a campanha do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) devem entrar com uma ação no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nas próximas horas contra o presidente Jair Bolsonaro (PL), candidato à reeleição, por conta do ato que Bolsonaro realizou a partir da sacada da embaixada do Brasil no Reino Unido, localizada em Londres. A atitude, para os advogados, configura abuso de poder político e econômico.

"É um escândalo Bolsonaro sair do país para fazer campanha no funeral de uma chefe de Estado. E cercado de apuniguados bancados à custa do erário. Isso apenou o Brasil e viola a lei. Vamos recorrer aos órgãos competentes para que mais essa malandragem seja investigada", disse o senador Humberto Costa, um dos coordenadores da campanha do ex-presidente Lula (PT) no twitter. Em declaração, o senador garantiu que já contatou o jurídico da campanha sobre o assunto. De acordo com ele, caso seria parecido com o que foi visto nas manifestações de 7 de Setembro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
CNPJ nº 13.528.838/0001
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2021-TP 002/2021-Objeto: Adição e supressão de 25,51% de alíquotas a Obitários (Obras e planilhas de quantitativo referente ao contrato Nº 225/2021 que tem por objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE 12 (DOZE) ESCOLAS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS - BAHIA - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS - Contratada: LK ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 28.642.953/0001-72. Data Adição: 22/08/2022 Período de Vigência: 22/08/2022 a 16/12/2022 - Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 65, § 1º.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 005/2022 do Município de Macajuba - BA, através da CPL, torna público o resultado de análise e julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preço 005/2022. Após análise da documentação de habilitação a comissão permanente de habilitação decide: HABILITADA - A empresa: CONSTRUTORA CIVIL BARROS E MEDeiros LTDA, CNPJ: 21.833.770/0001-67, INABILITADA - A empresa: RASANTE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.203.075/0001-90, A empresa: LVI CONSTRUTORA EREI CNPJ: 10.920.085/0001-83, A empresa: AGILLO CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ: 05.747.572/0001-52. Os atos do processo nº 344/2022 encontra-se fracionados aos interessados. Abre-se o prazo recursal em conformidade com o Art. 108, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. MACAJUBA - BA, 19 de setembro de 2022. DR. ELI MACEDO DA SILVA, PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
TOMADA DE PREÇOS 07/2022 - PA 118/22. Menor preço global. Objeto: execução de obra remanescente de pavimentação em paralelepípedo da Av. João José da Costa Filho, Convênio 889194/2019 celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Social. Abertura da habilitação e propostas: 5.10.22 às 9h. Edital: na CPL, Pq. Cel. José Moreira Cordeiro, 104 ou http://www.jpm-brazil.org.br/DiarioOficial/ba/jmcordeiros/diario. Outros atos: DOM: Cordeiros/BA, 19 de setembro de 2022. Titular: Terezinha de Souza, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA
AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 097/2022 - Prefeitura Municipal de Barra da Estiva torna público o Registro de Preços do Pregão Presencial nº 097/2022 - aquisição de materiais senados para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura e demais secretarias. Abertura dia 29 de setembro de 2022 às 08:30h.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022 - Prefeitura Municipal de Barra da Estiva torna público o Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022 - registro de preços para futura locação de máquinas (por hora) para execução de obras/serviços visando atender a demanda das Secretarias de Infraestrutura e Transportes. Abertura dia 29 de setembro de 2022 às 10:00h. Local da disputa e Edital: www.bnc.org.br. Inf. na Prefeitura. Av. Dr. João Moisés de Oliveira, nº 01, através de e-mail: licitacao@barra2071@gmail.com ou tel: 77 3450-1616. Barra da Estiva/BA, 16 de setembro de 2022. Valdir Ferreira Silva - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 O Município de Itabuna comunica a abertura do Pregão Eletrônico Nº 008/2022 para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS (MOTOR, BOMBA, PEÇA DAS ÁREAS VERDES. Recebimento das propostas até 28/09/2022 às 09:00h - Abertura das propostas 28/09/2022 às 09:00h. Início da sessão de disputa de preços 28/09/2022 às 09:00h. O edital poderá ser adaptado através do site https://licitacao.prefeitura.itabuna.ba.com.br/registro/licit. Licitação 88 nº 02247, informações no setor de licitações ou através do e-mail: itabunalicita@gmail.com. Itabuna-BA, 16 de setembro de 2022. Mariana Frazão Rocha de Santana, Pregoeira designada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ Nº: 16.434.282/0001-00
AVISO PUBLICAÇÃO - PE-005/2022
Torna-se público que no dia 30/09/2022, às 09h00min.Fará realizar a PREGÃO ELETRÔNICO nº PE-005/2022, objetivando o registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção em computadores e impressoras, recarga e aquisição de toner, jato de tinta e a laser e substituição de peças, para atender as diversas secretarias deste município. A sessão será aberta aos itens que compõem o objeto, quantidades e demais especificações constam nos lotes do anexo I do Termo de referência. Demais atos pertinentes a este certame serão publicados em diário próprio (www.apuarema.ba.org.br). Ricardo Willton Elitorio da Silva Presidente Copel APUAREMA/BA, 15 de setembro de 2022.